



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E O POSTO TIJUCAL LTDA.

Considerando, O REJUSTE de preço conforme anexo;  
Considerando, a permissividade legal;  
Considerando, que a prestação dos serviços pelo referido CONTRATADO vem sendo satisfatória à Câmara;  
Considerando, que a necessidade dos serviços contratados ainda persiste;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.376.846/0001-59, com sede administrativa na Rua Tiradentes, nº 19, Centro, Presidente Kubitschek/MG, neste ato representada por seu Presidente, **DIRCEU REINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vereador, portador da Carteira de Identidade MG-2.284.876, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF (MF) 465.860.086-20, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Dores, nº. 155, Bairro Centro, Município de Presidente Kubitschek, CEP. 39.135-000, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **POSTO TIJUCAL LTDA.**, CNPJ 04.308.711/0001-89 com endereço à RUA TIJUCAL Nº 15, Representado neste ato pelo **Sr. ADILSON VÁGNER DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade M-6.134.116, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF (MF) 861.842.296-72, denominado "**CONTRATADO**", resolvem, de comum acordo, reajustar o referido contrato de compra e venda de combustível.

### CLAUSULA 1ª

Fica alterada a *CLÁUSULA SEGUNDA* – "DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO", o item.

2.1.- O contratante pagará ao contratado, os seguintes valores:

Passando a vigorar com o seguinte preço unitário da gasolina:

| Item | Produto        | Unidade | Preço Unitário |
|------|----------------|---------|----------------|
| 01   | Gasolina comum | Litro   | 6,29           |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, N° 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## CLAÚSULA 2ª

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias de nº:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

SubUnidade Orçamentária : 01

01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas.

33903000 - Material de Consumo.

Ficha - 0005.

01.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal.

33903000 - Material de Consumo.

Ficha - 0029

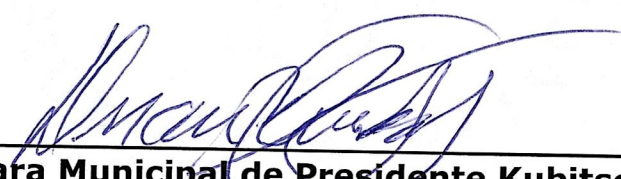
, prevista no orçamento 2023.

## CLÁUSULA 3ª

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Kubitschek, em 17 de agosto de 2023.

  
Câmara Municipal de Presidente Kubitschek  
Dirceu Reinaldo dos Santos  
CONTRATANTE

  
Posto Tijucal Ltda.  
Adilson Vagner de Almeida  
CONTRATADO





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

**(Testemunha - 1):**

Nome: Marcelly Cristini Silva

CPF: 138.647.956-05

**(Testemunha - 2):**

Nome: Demercio dos Anjos Barbosa

CPF: 114.395.346-08